



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 059/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: BIO VIVER ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 38.007.992/0001-51

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 059/2023, firmado entre as partes em 04 de agosto de 2023, onde o prazo contratual do se encerrará no dia 31/12/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria na orientação, acompanhamento e Monitoramento das atividades implementadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA no tocante ao Meio Ambiente, conforme demais especificações constantes no TR – Termo de Referência, objetivando atender as necessidades deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme Processo de Dispensa de Licitação N° 074/2023.**

VALOR GLOBAL R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas iguais de **R\$: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** para o período até 31/05/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de maio de 2024.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 15 de janeiro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal